



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 061/2025

Ementa: Sugere implantação de containers padronizados e adaptados para fins comerciais nas dependências da Rua Coberta.

Senhor presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando realização de estudos para a aquisição e instalação de containers padronizados, devidamente adaptados com infraestrutura elétrica, hidráulica e demais elementos exigidos pelas normas sanitárias e urbanísticas vigentes. O propósito é proporcionar ambientes modernos, seguros e funcionais, destinados ao uso comercial, à prestação de serviços e ao artesanato local, qualificando um dos principais espaços de convivência do município.

A Rua Coberta consolidou-se como ponto de encontro social, turístico e cultural, recebendo, ao longo do ano, diversos eventos de grande circulação. Diante disso, a instalação de estruturas modulares padronizadas apresenta-se como alternativa eficiente para ordenar o uso do espaço público, ampliar a capacidade de atendimento, garantir melhores condições de trabalho aos expositores e oferecer maior conforto aos visitantes.

A adoção de containers comerciais proporciona, ainda:

- Padronização visual e harmonização estética do espaço;
- Agilidade na montagem e desmontagem em eventos sazonais;
- Versatilidade e mobilidade, permitindo o deslocamento das estruturas para outros locais e festividades;
- Durabilidade e baixo custo de manutenção;
- Aprimoramento e acessibilidade, com adequações conforme normas técnicas;
- Fortalecimento da economia local, especialmente de pequenos comerciantes e artesãos.

Assim, a medida sugerida contribuirá significativamente para a organização do espaço público, para o incentivo ao comércio e para a valorização da identidade turística e cultural do município.

Diante do exposto, entende-se que a presente Indicação é pertinente, oportuna e de interesse público.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 24 de novembro de 2025.

**ADEMIR ROGÉRIO KIRSTEN
Vereador**